



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 às 11:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6446591: DECRETO GP/Nº 196/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6446591>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO GP/Nº 196, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeia a servidora MARIA ALICE JULIO BATISTA, responsável pelas notificações aos Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 46, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º da Instrução Normativa nº 93, de 17 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a servidora MARIA ALICE JULIO BATISTA, ocupante do cargo de Coordenador de Conselhos Municipais, responsável por receber as notificações dos Conselhos Municipais inativos ou sem representantes dos valores recebidos dos recursos federais.

Parágrafo único. A servidora acima deverá notificar formalmente os presidentes dos Conselhos Municipais, quando estes estiverem ativos e com seus representantes.

Art. 2º A servidora nomeada no art. 1º ficará responsável em publicar no site oficial do Município, bem como no diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 30 dias, a contar do recebimento da notificação emitida pelo sistema Transferegov.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 20 de setembro de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

ANDRESA BALDASSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria de Administração, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios.